

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, concedida pela Lei Municipal nº 574/2017, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 20 de dezembro de 2017.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **15.000,00** (Quinze mil reais), conforme dispõe o art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço de dotação orçamentária.

02 – Poder Executivo:

<b>0205</b>	<b>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>			
20	Agricultura			
122	Administração Geral			
0001	Programa de Apoio Administrativo			
2.015	Manutenção da Frota de Veículos da Sec. Municipal de Agricultura			
300000	Despesas Correntes			
330000	Outras Despesas Correntes			
339000	Aplicações Diretas			
339030	Material de Consumo	Fonte	01121	RS 15.000,00
<b>Total de Suplementação</b>				<b>RS 15.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>15.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02 – Poder Executivo

<b>02.07</b>	<b>Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo</b>			
15	Urbanismo			
451	Serviços Urbanos			
0001	Programa de Apoio Administrativo			
2.038	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
300000	Despesas Correntes			
330000	Outras Despesa Correntes			
339000	Aplicações Diretas			
339030	Material de Consumo	Fonte	01121	RS 15.000,00
<b>Total de Anulação</b>				<b>RS 15.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>RS 15.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 12 de Setembro de 2018.

**DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisca de Marilac Bessa

**Código Identificador:**F0D77B7F

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2018 - TP Nº 0002/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na Av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARCO CONTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 16.917.533/0001-72, com sede na Rua Vereador Verissimo Máximo Gama nº 108, Cruz De Almas, Apodi-RN, CEP 59700-000, representada por JERFFESON

MOREIRA GAMA. Prorrogar vigência do contrato até 31/12/2018. nos termo do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Publicado por:**

Francisca de Marilac Bessa

**Código Identificador:**37F3A266

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2018 - TP Nº 0004/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na Av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARCO CONTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 16.917.533/0001-72, com sede na Rua Vereador Verissimo Máximo Gama nº 108, Cruz De Almas, Apodi-RN, CEP 59700-000, representada por JERFFESON MOREIRA GAMA. Prorrogar vigência do contrato até 31/12/2018. nos termo do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Publicado por:**

Francisca de Marilac Bessa

**Código Identificador:**49AA84CB

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00004/2018 - TP Nº 0001/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na RUA CASTELO BRANCO, representado por MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A & C CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 04.693.484/0001-52, com sede na Av. Da Integração, 100, Santa Delmira, Mossoró-RN, CEP 59616-000, representada por MAMÉDIO MAGELA GONZAGA DE SOUZA. Prorrogar vigência do contrato até 31/12/2018. nos termo do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Publicado por:**

Francisca de Marilac Bessa

**Código Identificador:**203DF735

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 009/2018 - TP Nº 0057/2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na Av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e W D CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 17.199.698/0001-19, com sede na RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 177, CENTRO, Apodi-RN, CEP 59700-000, representada por FRANCISCO MOÉSIO DA SILVA FERNANDES. Prorrogar vigência do contrato até 31/12/2018. nos termo do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Publicado por:**

Francisca de Marilac Bessa

**Código Identificador:**DF6E77EA

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

**RETIFICAÇÃO Nº 01 EDITAL Nº. 001/2018- PMSN  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**

**RETIFICAÇÃO Nº 01 EDITAL Nº. 001/2018- PMSN**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**

Retificação dos anexos I e II, em atendimento ao decisão proferida nos autos do processo Nº. 0809224-40.2018.4.05.8400 e considerando a inserção de conteúdos programáticos no referido edital, publicado no dia 01 de agosto de 2018.

**ANEXO I****QUADRO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS E ESCOLARIDADE DOS CARGOS, COM FULCRO NO PROJETO DE LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº. 004/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016:**

CARGO Nº 9	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FISIOTERAPEUTA	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CREFITO	RS 1.300,00	20h
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Avaliar nível das disfunções físico-funcionais de pacientes, realizando testes apropriados, para emitir diagnósticos fisioterápicos; Planejar e executar a terapia fisioterápica nos pacientes; Proceder à reavaliação sistemática dos pacientes em tratamento, objetivando reajuste das condutas adotadas em função da evolução do caso; Requisitar exames complementares, quando necessário; Orientar os familiares sobre os cuidados a serem adotados em relação aos pacientes em tratamento domiciliar; Participar nos atendimentos de urgência e nas atividades terapêuticas intensivas; Indicar e prescrever o uso de próteses necessárias ao tratamento dos pacientes; Manter contatos com outros profissionais de saúde, participando dos trabalhos clínicos e prescrevendo a conduta terapêutica apropriada quanto à parte fisioterápica; Executar outras atribuições utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.				

CARGO Nº 14	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MOTORISTA	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CARTEIRA CNH "AB"	RS 954,00	40h

**ANEXO II  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR****NOÇÕES DE RACIOCÍNIO LÓGICO**

1. Compreensão de estruturas lógicas.
2. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões;
3. Probabilidade;
4. Lógica proposicional;
5. Raciocínio sequencial;
7. Raciocínio lógico quantitativo; e
8. Raciocínio lógico analítico.

Sítio Novo/RN, 12 de setembro de 2018.

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ewerton Peixoto Fidelis  
**Código Identificador:**961185A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO  
CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 321/2018 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 321/2018 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 756/2017 - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, ao servidor **DAMIÃO ASSIS DA SILVA RG: 1.551.615**, ocupante da função Técnico de Enfermagem deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 05 de setembro de 2018, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 12 de setembro de 2018.

**LÍDIA MARIA DANTAS**

Secretária Municipal de Saúde  
CPF nº. 009.862.004-50

**Publicado por:**  
Lidia Maria Dantas  
**Código Identificador:**3DA46A1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 322/2018 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 322/2018 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 757/2018 - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **HERIBERTO BEZERRA DANTAS DE ARAUJO** portador do CPF: **051.779.934-00** ocupante da função de MOTORISTA deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 05 de setembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializadas.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 12 de setembro de 2018.

**LÍDIA MARIA DANTAS**

Secretária Municipal de Saúde  
CPF nº. 009.862.004-50

**Publicado por:**  
Lidia Maria Dantas  
**Código Identificador:**93BC1EF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 323/2018 – SMS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
Rua José Ferreira Lima, 30 – Centro – Sítio Novo – RN  
CEP 59440-000 - CNPJ/MF 08.160.756/0001-00

## **EDITAL nº. 001/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**

### **EDITAL nº. 001 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO.**

O **Prefeito Municipal de SÍTIO NOVO, Estado do Rio Grande do Norte**, considerando o Contrato nº. 005/2018-PMSN, firmado entre a Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO/RN e a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, faz saber que realizará **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**, visando preencher o quadro e cadastro de reserva no Município de SÍTIO NOVO/RN, de acordo com o disposto com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº. 004/2016, de 18 de agosto de 2016, e na Lei nº. 224/1996, de 05 de agosto de 1996 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de SÍTIO NOVO, certame público este que se regerá na forma do presente edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Concurso Público que será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, visa ao preenchimento de vagas para os cargos constantes do Anexo I deste Edital, para atuarem na Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO/RN, conforme detalhamento constante.
- 1.2. Este Concurso Público será coordenado e acompanhado pela Comissão para Realização de Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria nº. 163/2018-GP, composta por membros da Prefeitura, e será executado pela **Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN**.
- 1.3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos contados a partir da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), podendo ser prorrogado uma única vez, por mais 2 (dois) anos.
- 1.4. A Nomeação dos aprovados será regida pela Lei Municipal nº. 224/1996, de 05 de agosto de 1996, e pela Lei Complementar nº. 04/2016, de 18 de agosto de 2016.
- 1.5. Todas as publicações oficiais serão divulgadas no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN) e/ou no sítio eletrônico da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)).
- 1.6. O candidato poderá obter o Edital deste Concurso Público por meio de *download* no sítio eletrônico da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)).

#### **2. DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO**

- 2.1. O Concurso Público será acompanhado pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 163/2018-GP.
- 2.2. Competirá ao Prefeito Municipal a homologação do Resultado Final do Concurso Público à vista do relatório apresentado pela Comissão Responsável, dentro de 10 (dez) dias contados da publicação do referido resultado.
- 2.3. A Comissão de acompanhamento dirimirá as dúvidas por ventura existentes, cabendo à fundação contratada, FUNCERN, a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, em seu site, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

### **3. DOS CARGOS, VAGAS, LOTAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO, ATRIBUIÇÕES E SALÁRIOS**

3.1. Os cargos de provimento, objeto do presente Concurso são os constantes dos Anexos I, II e III deste Edital, que indicam o número de vagas, remunerações, requisitos e atribuições.

3.2. A jornada de trabalho para todos os cargos é de **40 (quarenta) horas semanais ou por escala de plantão**, respeitada as exceções contidas em legislação específica e observada a proporção entre a carga horária cumprida e remuneração fixada para o cargo.

3.3. O candidato aprovado, ao ser convocado para admissão, em regra, será lotado na sede do município, no entanto, a unidade de lotação dentro do município será determinada pela própria PREFEITURA, de acordo com as necessidades da Administração Pública e demais especificações contidas no contrato a ser firmado entre o candidato e a PREFEITURA.

### **4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

4.1. Das vagas destinadas a cada cargo, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do artigo 37, inciso VII, da Constituição Federal; Lei Estadual nº. 7.943, de 05 de junho de 2001; Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, e o art. 12 da Lei Complementar Estadual nº. 122, de 30 de junho de 1994; e Lei Federal nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4.2.1. O candidato que se declarar com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº. 3.298/1999, e suas alterações posteriores, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
- b) o candidato que não se declarar como candidato com deficiência no ato de inscrição não poderá concorrer a tais vagas, não sendo, portanto, considerado pessoa sem deficiência e figurando, assim, na concorrência ampla.

4.4. Se aprovado, o candidato será convocado para submissão a perícia por Junta Médica Oficial, a qual emanará decisão terminativa acerca da sua qualificação como portador de deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, sendo necessário o parecer da Junta Médica de que as atribuições do cargo ao qual concorre sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4.5. As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O PROVIMENTO**

5.1 O candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, será nomeado no cargo; se atendidas às seguintes exigências:

5.1.1. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº. 70.436/72;

5.1.2. comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I deste Edital;

- 5.1.3. estar quite com as obrigações eleitorais;
  - 5.1.4. apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
  - 5.1.5. ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função;
  - 5.1.6. apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho;
  - 5.1.7. haver sido aprovado e classificado no Concurso Público;
  - 5.1.8. ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;
  - 5.1.9. firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
  - 5.1.10. firmar declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, conforme disposto no art. 4º da Lei Promulgada nº. 9.957/2015, de 15 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN), nº. 13.459, em 17 de junho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº. 615, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN) nº. 14.085, de 06 de janeiro de 2018, em referência;
  - 5.1.11. apresentar, no ato da contratação, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo;
  - 5.1.12. apresentar, no ato da contratação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;
  - 5.1.13. apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, prevista nos itens 7.1 e 7.2, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;
  - 5.1.14. apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, prevista nos itens 7.1 e 7.2, certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal;
  - 5.1.15. cumprir as determinações deste Edital.
- 5.2. Os requisitos descritos no item 5.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da contratação por meio de documentação original juntamente com a respectiva cópia.
- 5.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 5.1 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES**

- 6.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente no sítio eletrônico da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), nas formas descritas neste Edital.
- 6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 6.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta ou extemporânea.
- 6.4. O candidato poderá concorrer somente para um único cargo/especialidade, conforme discriminado nos Anexos II deste Edital, devendo indicá-lo no Requerimento de Inscrição.
- 6.5. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um dos **CARGOS** para concorrer às vagas, em que irá trabalhar, caso seja aprovado e selecionado, ressalvadas as exceções previstas em contrato.
- 6.5.1. Havendo mais de uma inscrição paga por candidato, **será validada apenas a última** (a de maior numeração).
- 6.5.2. O candidato deve informar necessariamente um endereço de e-mail.
- 6.6. As provas serão aplicadas no Município de SÍTIO NOVO e nos municípios circunvizinhos, a critério da FUNCERN.
- 6.7. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas apenas via meio eletrônico (Internet), através do sítio da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), no período estabelecido no Cronograma Anexo III do Edital.
- 6.8. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de Nível Fundamental e Nível Médio** e de **R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de Nível Superior**,

a ser paga exclusivamente mediante boleto bancário emitido no ato da inscrição, não se admitindo, em qualquer hipótese, a devolução do valor pago.

6.10. As informações constantes no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO e a FUNCERN de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas fornecidas pelo candidato.

6.11. Após o envio eletrônico do Formulário de Inscrição, não será permitido substituir dados informados relativos ao número do CPF e à grafia do nome, ou informações sobre Pessoa com Deficiência (PcD).

6.12. Poderão ser alterados, na Área do Candidato disponibilizada no *link* <https://inscricoes.funcern.br>, até a data provável constante no cronograma no Anexo III deste Edital, o número do documento de identificação, os dados para contato (endereço, telefone, *e-mail*) e a data de nascimento.

6.13. Os casos de necessidade de alteração de dados não previstos no subitem 6.12 devem ser enviados para análise pelo e-mail **cpsnovo2018@funcern.br**.

6.14. O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá especificar, na Área do Candidato, o tratamento diferenciado adequado, e anexar laudo médico que ateste a necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.14.1. A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá requerer tal condição de atendimento especial no ato de inscrição e levar, no dia da aplicação das provas, um acompanhante, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

6.15.1 A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

6.16. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

## **7. DO CONCURSO PÚBLICO**

7.1. Para **Os Cargos de Nível Superior**, o Concurso Público, objeto deste Edital, será realizado em única etapa:

1ª) Avaliação de conhecimentos teóricos, mediante a aplicação de Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha para mensurar conhecimentos da Língua Portuguesa, Lógica e Conhecimentos Específicos da função, de caráter eliminatório e classificatório;

7.2. Para **Os Cargos de Níveis Fundamental e Médio**, o Concurso Público, objeto deste Edital, será realizado, também em única etapa:

7.2.1 Para os Cargos de Nível Médio: Avaliação de conhecimentos teóricos, mediante a aplicação de Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha para mensurar conhecimentos Língua Portuguesa, Informática e Conhecimentos Específicos da função, de caráter eliminatório e classificatório;

7.2.2 Para os cargos de nível fundamental: Avaliação de conhecimentos teóricos, mediante a aplicação de Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha para mensurar conhecimentos língua portuguesa, matemática e conhecimentos específicos da função, de caráter eliminatório e classificatório;

7.3. Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão convocados observada estritamente a ordem de classificação no Cargo para o qual se inscreveu para realização dos procedimentos pré-admissionais (comprovação de requisitos para o exercício do cargo e exames médicos) de caráter eliminatório e de responsabilidade da Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO.

7.4. Serão considerados documentos de identidade para os fins deste Concurso Público: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

7.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado

documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

7.6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

7.7. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

7.8. O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

7.9. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.4 deste Edital, não fará as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.10. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

7.11. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.

7.12. O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação, especificando os horários e locais/cidades de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

## 8. DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTO

8.1 A prova objetiva de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de **03 (três) horas** e será aplicada para todos os candidatos, conforme a seguir:

a) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de **Nível Superior** constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Lógica e 15 (quinze) de Conhecimentos Específicos, quadro abaixo.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR	DISCIPLINAS	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
1. Assistente Social 2. Odontólogo do Programa Saúde da Família – PSF 3. Enfermeiro do Programa Saúde da Família – PSF	LÍNGUA PORTUGUESA	10	Questões de Nº. 01 a 10 = 30,0 pontos (3,0 cada)	<b>30,00</b>
4. Enfermeiro 5. Farmacêutico Bioquímico 6. Fisioterapeuta 7. Fonoaudiólogo	LÓGICA	05	Questões de Nº. 11 a 15 = 10,0 pontos (2,0 cada)	<b>10,00</b>
8. Médico do Programa Saúde da Família – PSF 9. Médico Clínico Geral – Plantonista 10. Nutricionista 11. Médico Veterinário	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	Questões de Nº. 16 a 30 = 60,0 pontos (4,0 cada)	<b>60,00</b>

CARGOS NÍVEL SUPERIOR	DISCIPLINAS	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
12. Professor de Ciências 13. Professor de Educação Física 14. Professor de Educação Infantil 15. Professor de Ensino Fundamental 16. Professor de Ensino Religioso 17. Professor de Inglês				
<b>TOTAL DA PROVA</b>		<b>30</b>	<b>-</b>	<b>100,00</b>

b) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de **Nível Médio**, constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Informática e 10 (dez) de Conhecimentos Específicos, conforme o quadro abaixo.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	DISCIPLINAS	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
18. Agente Comunitário de Saúde 19. Auxiliar de Consultório Dentário	LÍNGUA PORTUGUESA	10	Questões de N°. 01 a 10 = 30,0 pontos (3,0 cada)	<b>30,00</b>
20. Auxiliar de Farmácia 21. Motorista D 22. Recepcionista	INFORMÁTICA	10	Questões de N°. 11 a 20 = 30,0 pontos (3,0 cada)	<b>30,00</b>
23. Técnico em Enfermagem 24. Guarda Municipal	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	Questões de N°. 21 a 30 = 40,0 pontos (4,0 cada)	<b>40,00</b>
<b>TOTAL DA PROVA</b>		<b>30</b>	<b>-</b>	<b>100,00</b>

c) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de **Nível Fundamental**, constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 10 (dez) de Matemática e 10 (dez) de Conhecimentos Específicos relativos ao cargo, conforme o quadro abaixo.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	DISCIPLINAS	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
25. Auxiliar de Serviços Gerais 26. Eletricista 27. Merendeiro	LÍNGUA PORTUGUESA	10	Questões de N°. 01 a 10 = 30,0 pontos (3,0 cada)	<b>30,00</b>
28. Operador de Motoniveladora 29. Operador de Retroescavadeira	MATEMÁTICA	10	Questões de N°. 11 a 20 = 30,0 pontos (3,0 cada)	<b>30,00</b>

	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	Questões de N.º. 21 a 30 = 40,0 pontos (4,0 cada)	<b>40,00</b>
<b>TOTAL DA PROVA</b>		<b>30</b>	-	<b>100,0</b>

8.2 A Legislação com vigência posterior à data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas de conhecimentos desta Seleção.

8.1. As provas serão aplicadas no Município de SÍTIO NOVO e Municípios circunvizinhos, sendo os locais de provas definidos pela FUNCERN em função do número de candidatos inscritos.

8.2. A data provável de aplicação das provas está indicada no Anexo III deste Edital.

8.3. A data definitiva, o local e o horário de realização das provas serão divulgados no Cartão de Inscrição do candidato, no sítio da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), no período estabelecido no Anexo III deste Edital.

8.4. O candidato só poderá realizar as provas no dia e local especificados pela FUNCERN, não havendo, em hipótese alguma, segunda chamada.

8.5. O acesso ao local onde se realizarão as provas ocorrerá com uma hora de antecedência do horário de início das provas e perdurará até 15 (quinze) minutos antes do horário de início das provas.

8.5.1. O candidato que chegar após o horário estabelecido no item 8.6 não terá acesso ao local de realização das provas e como consequência será eliminado do Concurso Público.

8.5.2. Os portões do local de provas serão fechados pontualmente 15 (quinze) minutos antes do horário de início das provas, devendo o candidato chegar ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o fechamento dos portões.

8.5.3. O início da aplicação das provas ocorrerá no local e horário exatos, previstos no Cartão de Inscrição do candidato.

8.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido, exclusivamente, de documento de identificação, de cartão de inscrição e de caneta esferográfica, de tinta nas cores preta ou azul, confeccionada em material transparente, ressalvando que:

- a) Não será permitido ao candidato portar ou utilizar armas, equipamentos eletrônicos (como celular, relógio, calculadora, *tablet*, *notebook* e câmera fotográfica), materiais didáticos e de escritório (como dicionário, apostila, livro, "dicas", corretivo líquido, lápis grafite ou lapiseira e borracha) e materiais pessoais (como boné, óculos escuros ou vestimenta com cobertura para cabeça).
- b) O candidato poderá dispensar pequeno(s) o(s) equipamento(s) eletrônico(s) em envelope plástico fornecido pelo fiscal.
- c) O(s) equipamento(s) eletrônico(s) deverá(ão) estar desligado(s) e, preferencialmente, sem bateria.
- d) A FUNCERN não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização das provas.
- e) O envelope plástico deverá ser lacrado pelo candidato na presença do fiscal, devidamente identificado com nome e número de inscrição pelo próprio candidato e mantido pelo mesmo até se retirar definitivamente do local de provas.
- f) Será eliminado do concurso o candidato que for surpreendido portando materiais descritos no subitem 8.6, a, ou se o(s) equipamento(s) eletrônico(s) emitir(em) qualquer efeito sonoro, inclusive de vibração, durante a aplicação das provas.

8.7. Cada candidato receberá um Caderno de Provas, de acordo com o disposto no item 8.1 letras a, b ou c, e uma Folha de Respostas.

8.8. Na primeira hora de aplicação das provas, o candidato será identificado e deverá assinar a Ficha de Identificação Individual, a Folha de Respostas e a capa do Caderno de Provas.

8.9. Na Folha de Respostas constarão, entre outras informações, o nome do candidato, seu número de inscrição, a opção de cargo/especialidade e o número do seu documento de identificação.

8.13.1. O candidato deverá verificar se os dados constantes na Folha de Respostas estão corretos e, se constatado algum erro, comunicá-lo imediatamente ao fiscal da sala.

8.13.2. O candidato terá inteira responsabilidade sobre sua Folha de Respostas e não deverá rasurá-la, dobrá-la, amassá-la ou danificá-la, pois esta não será substituída por esses motivos.

8.13.3. Na Folha de Respostas, o candidato deverá marcar, exclusivamente, a opção que julgar correta para cada questão, seguindo, rigorosamente, as orientações ali contidas e usando uma caneta esferográfica, de material transparente, com tinta na cor preta ou azul.

8.13.4. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim, deferida pela FUNCERN.

8.13.5. Questão com rasura, sem marcação ou com mais de uma marcação anulará a resposta à respectiva questão.

8.14. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar do prédio onde estiver realizando as provas não mais terá acesso ao referido local.

8.15. Ao retirar-se definitivamente da sala de provas, o candidato deverá entregar ao fiscal, a Folha de Respostas.

8.15.1. O candidato que se retirar definitivamente da sala de provas antes de decorridas três horas do início das provas, deverá entregar também o Caderno de Provas ao fiscal.

8.15.2. O candidato deverá permanecer no mínimo uma hora na sala de provas.

8.16. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.17. Os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas serão divulgados no sítio da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), 02 (duas) horas após o término da aplicação das provas.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar de cada Prova Objetiva poderá fazê-lo no período constante no Anexo III deste Edital.

9.1.1. Para interpor recurso, o candidato deverá:

a) preencher o formulário específico de Requerimento disponível no sítio da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), através da Área do Candidato, com os argumentos recursais; e

b) enviar eletronicamente o Requerimento.

9.1.2. O recurso não poderá conter qualquer informação que leve à identificação do candidato.

9.1.3. O recurso que contiver identificação do candidato no texto recursal não será admitido e, conseqüentemente, seu mérito não será julgado.

9.2. O candidato deverá consultar, no sítio eletrônico da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), o cronograma para ciência do dia e o horário para recebimento do Parecer da Banca de Revisão.

9.3. Se houver alteração de resposta de Gabarito Oficial Preliminar, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

9.4. Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha vir a ser anulada, o seu valor em pontos será contabilizado em favor de todos os candidatos.

9.5. Os Gabaritos Oficiais Definitivos das Provas Objetivas serão divulgados no sítio da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), na data provável definida no Anexo III deste Edital.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE (DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)**

10.1. O Resultado Final deste Concurso Público será aferido pelos pontos obtidos na prova Escrita.

10.2. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta vírgula zero) pontos, e aprovados os que estiveram dentro o limite do número de vagas estabelecidas. Os demais habilitados comporão cadastro reserva.

10.3. As Folhas de Respostas das Provas Objetivas serão corrigidas por sistema eletrônico de computação.

10.3.1. A soma das notas das Provas Objetivas valerá 100 (cem) pontos.

10.3.2. Cada questão terá o valor estipulado no item 8.1 deste Edital.

10.4. A Nota da Prova Escrita será o produto entre o número de acertos nas Provas Objetivas e o valor de cada questão.

10.5. Os candidatos habilitados serão classificados, para o cargo e respectivas especialidades, em ordem decrescente da classificação final.

10.6. Ocorrendo empate na Nota da Provas Escrita entre os candidatos habilitados, terá preferência o candidato, na seguinte ordem de prioridade:

- a) terá preferência o candidato que possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei nº. 10.741/2003.
- b) obtiver maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior nota na Prova Objetiva de Língua Portuguesa; e
- d) obtiver maior nota na Prova Objetiva de Lógica, de Matemática ou de Informática, de acordo com o cargo;
- e) tiver maior idade.

10.7. O Resultado Final do Concurso Público será divulgado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN) e/ou no sítio da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), na data prevista no Cronograma Anexo III.

10.8. Será emanada relação específica de classificação dos candidatos com deficiência aprovados, cujos nomes, se aprovados, figurarão também na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência.

## **11. DA HOMOLOGAÇÃO**

11.1. O Resultado Final do Concurso Público será homologado pela PREFEITURA DE SÍTIO NOVO e publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN).

## **12. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO**

12.1. Concluído este Concurso Público e homologado o Resultado Final, a concretização do ato de convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertados neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste Concurso Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

12.2. O candidato aprovado e classificado no Concurso Público de que trata este Edital será nomeado para os cargos de provimento descritos nos Anexos deste Edital, devendo ser observado o número de vagas neles estabelecidos.

12.2.1. O candidato aprovado é aquele classificado dentro do número de vagas previsto no Edital, enquanto que o candidato classificado é aquele que figurará no rol de cadastro de reserva, sendo convocado tão somente se surgirem novas vagas dentro do período de validade deste concurso.

12.3. A Nomeação dos candidatos com deficiência aprovados e classificados neste Concurso Público observará, para cada cargo/especialidade, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

12.4. A Nomeação de um candidato aprovado e classificado como pessoa com deficiência ensejará a dedução dessa vaga do total de vagas oferecidas neste Edital para cada cargo/especialidade.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13.2. Em qualquer etapa do Concurso Público, estão excluídos os candidatos que utilizarem meio fraudulento, ilícito ou proibido.

13.3. No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO todos os documentos que lhe forem solicitados.

13.4. Ao participar deste Concurso, os profissionais interessados demonstram integral conhecimento e anuência com todas as condições deste Edital.

13.5. Todas as convocações, avisos e resultados serão informados no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN).

13.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN).

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público designada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº.163/2018-GP.

13.8. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, exclusivamente, por meio do *e-mail*: **cpsnovo2018@funcern.br**.

Sítio Novo/RN, 01 de agosto de 2018.

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

## ANEXO I

### QUADRO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS E ESCOLARIDADE DOS CARGOS, COM FULCRO NO PROJETO DE LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº. 004/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016:

<b>CARGO Nº 1</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	<b>02</b>	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>	<b>R\$ 1.014,00</b>	<b>40h</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostas a situações de risco; identificar áreas de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias de Atenção Básica; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre as situações das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situação de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades e limites; identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe.			

<b>CARGO Nº 2</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	<b>01</b>	<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CRESS</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>30h</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Prestar serviços socioassistenciais orientando sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais; planejar, coordenar, avaliar e executar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.			

<b>CARGO Nº 3</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>AUXILIAR DE FARMÁCIA</b>	<b>01</b>	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF</b>	<b>R\$ 954,00</b>	<b>40h</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Executar as tarefas de organização do ambiente de trabalho observando as boas práticas na dispensação de medicamentos; auxiliar nas atividades desempenhadas pelo profissional Farmacêutico no estabelecimento de farmácias e drogarias; zelar pela ética profissional e comercial na venda de produtos prescritos pelos profissionais habilitados da área de saúde; orientar,			

	depois de devidamente qualificado e capacitado, o consumidor sobre fórmulas, bulas prescrição medicamentosa, indicação e contra indicação de tipos de medicamentos, nomes dos laboratórios, distribuição, controle e conservação de medicamentos e de outros produtos correlatos.
--	---

CARGO Nº 4	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA DEFICIENTE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 954,00	40h
	05	01			
ATRIBUIÇÕES:	Zelar pela guarda do patrimônio; controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; exerce outros serviços gerais (troca de chuveiros, conserto de portas e janelas entre outros); trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; transportar correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora das Instituições e efetuar serviços bancários e de correios, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários; auxiliar na secretaria e nos serviços de copa; operar equipamentos de escritório; transmitir mensagens orais e escritas, limpar as dependências do ambiente de trabalho, lavando, varrendo, removendo lixos e detritos, utilizando-se de baldes, vassouras, escovas, detergente e outros produtos de limpeza; verificar necessidades de reparos no local de trabalho, comunicando à chefia para comunicar o conserto e/ ou manutenção; realizar a abertura de picadas através de desmatamento; transportar equipamentos; efetuar a limpeza de equipamentos, executar outras tarefas correlatas ao cargo.				

CARGO Nº 5	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ELETRICISTA	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CURSO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA	R\$ 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizar manutenção preventiva, preditiva e corretiva; instalar sistema e componentes eletrônicos e realizar medições e testes; elaborar documentação técnica e de qualidade, segurança higiene, saúde e preservação ambiental			

CARGO Nº 6	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENFERMEIRO	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO COREN	R\$ 2.000,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Fazer atendimento inicial de acidentes do trabalho; planejar e executar planos de promoção de saúde dos empregados; promover treinamento de primeiros socorros; prestar cuidados de enfermagem; informar aos familiares sobre normas e rotinas da unidade, ou serviços sobre cuidados especiais que se fizerem necessários e estado de saúde dos pacientes; elaborar escalas de tarefas, dirimindo dúvidas, procurando adequar indicações dos empregados com as necessidades e avaliando desempenho e atitudes; controlar medicações de entorpecentes e psicotrópicos, conforme normas de serviço e prescrição médica;			

	decretar isolamento e comunicar a comissão de infecção, identificando a situação assim requeira, providenciando isolamento e seguindo rotinas, solicitar material e manutenção preenchendo e assinando documentos específicos e enviando-os aos setores competentes; executar outras tarefas correlatas ao cargo.
--	---

CARGO Nº 7	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENFERMEIRO (ESF)	03	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO COREN	R\$ 1.100,00 + GRATIFICAÇÃO R\$ 900,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	<p>Prestar assistência ao cliente em unidades de saúde, em domicílio, realizar consultas, prescrever ações e procedimentos de maior complexidade, coordenar e auditar serviços de enfermagem, implementar ações de promoção da saúde junto à comunidade. Adotar práticas, normas e medidas de biossegurança junto a comunidade de Saúde da Família (ESF) <b>*Descrição detalhada das tarefas que compõem FUNÇÃO</b> 1. Planejar , organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem. 2. Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização de protocolos de atendimento. 3. Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes. 4. Prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem. 5. Prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade. 6. Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem. 7. Preparar o cliente para alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde. 8. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho. 9. Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados. 10. Implementar ações e definir estratégias para promoção de saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção. 11. Participar conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. 12. Realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem. 13. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. 14. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 15. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. 16. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. 17. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. <b>Estratégia Saúde da Família (ESF).</b></p>			

CARGO Nº 8	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FARNÁCIA/BIOQUÍMICO E REGISTRO NO CRF	R\$ 1.300,00	20h
ATRIBUIÇÕES:	<p>Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos na área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos, realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas, orientar sobre</p>			

	os efeitos de medicamentos e outras substancias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.
--	---

CARGO Nº 9	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FISIOTERAPEUTA	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CREFITO	R\$ 1.300,00	20h
ATRIBUIÇÕES:	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortopedia. Habilitar pacientes, realizar diagnósticos específicos, analisar condições dos pacientes. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.			

CARGO Nº 10	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FONOAUDIÓLOGO	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO NO CREFONO	R\$ 1.300,00	20h
ATRIBUIÇÕES:	Atividades que se destinam a executar tarefas mais complexas nas áreas da saúde, da educação e de serviços sociais envolvendo trabalhos relacionados com procedimentos específicos de fonoaudiologia, atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos da fonoaudiologia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-cientista; administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividades administrativas; executar outras atividades correlatas.			

CARGO Nº 11	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA DEFICIENTE	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA E REGISTRO NO CRM	R\$ 1.701,00	24h
	06	01			
ATRIBUIÇÕES:	Realizar atividades de plantão para atendimento dos pacientes internos; realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, implementar ações para a promoção da saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.				

<b>CARGO Nº 12</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)</b>	<b>03</b>	<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA E REGISTRO NO CRM</b>	<b>R\$ 12.001,50</b>	<b>40h</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços de saúde, efetuar perícias, auditoria e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.			

<b>CARGO Nº 13</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>MERENDEIRO</b>	<b>02</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>	<b>R\$ 954,00</b>	<b>40h</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Organizar e supervisionar serviços de cozinha, planejando e elaborando o preparo e finalização de alimentos. Varrer e lavar a cozinha, mantendo higiene adequada para o funcionamento do setor. Cuidar do utensílios e equipamentos da cozinha. Executar tarefas correlatas ao cargo. De acordo com o cardápio pré-estabelecido preparar a merenda, obedecendo a critérios e padrões. Servir a merenda; manter o ambiente de trabalho limpo e em condições de funcionamento. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.			

<b>CARGO Nº 14</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>MOTORISTA “D”</b>	<b>02</b>	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO E CARTEIRA CNH “AB”</b>	<b>R\$ 954,00</b>	<b>40h</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Conduzir veículos da municipalidade ou entidades e órgãos conveniados, tais como caminhões, ônibus, ambulância, carro de passeios, caminhonetas, de transportes escolar, de passageiros, observando as normas e regulamentos de trânsito em vigor, transporte de passageiros, pessoas doentes, alunos, professores, autoridades, servidores municipais, materiais de construção, entulho, areia, cascalho, pedra, outros materiais, conduzindo veículos apropriados para cada caso, dentro do município ou pra outras localidades; portar documentos de porte obrigatório enquanto estiver conduzindo algum veículo da municipalidade; conduzir somente veículos para o qual for legalmente habilitado; encaminhar o doente que transportar até o local onde deva ocorrer atendimento médico, providenciando o seu internamento quando for o caso, comunicar à Secretaria Municipal de Saúde a respeito dos procedimentos efetivados, informando o local de internamento e outros dados disponíveis s; dirigir veículos de passageiros e cargas leves, conduzindo conforme suas necessidades e operando os equipamentos acoplados ao veículo; vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo e água, testar freios e parte elétrica; dirigir o veículo, observando as normas de trânsito; providenciar a manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitações de reparos necessários; efetuar reparos de emergência no veículo, desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação; transportar pessoas, documentos, materiais, zelar pela limpeza, conservação, guarda e proteção do veículo sob sua responsabilidade, verificar o regular funcionamento do veículo, promover o			

	abastecimento de água e óleo do veículo e calibragem dos pneus; zelar pela observância de todas as normas de higiene, limpeza e segurança no trabalho; cuidando para que sejam usados equipamentos de proteção individual; levando ao conhecimento do superior imediato ou do Prefeito Municipal qualquer irregularidade a respeito da segurança e higiene no trabalho; executar outras tarefas, trabalhos, atividades, serviços e/ou procedimentos, desde que compatíveis com sua formação profissional e/ou área de atuação e/ou conhecimento.
--	--

<b>CARGO Nº 15</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>NUTRICIONISTA</b>	<b>01</b>	<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CRN</b>	<b>R\$ 1.300,00</b>	<b>20h</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.			

<b>CARGO Nº 16</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>ODONTÓLOGO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSBF)</b>	<b>03</b>	<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CRO</b>	<b>R\$ 1.100,00 + GRATIFICAÇÃO R\$ 900,00</b>	<b>40h</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Diagnosticar e tratar afecções da boca e região maxilofacial; fazer extrações e restaurações; executar pequenas cirurgias bucais; atender urgências/emergências; promover e recuperar a saúde bucal em geral; planejar e executar juntamente com a equipe, tarefas relacionadas à clínica odontológica visando o tratamento e higiene bucal; participar de processo de identificação dos problemas dos diferentes grupos populacionais do território sob sua responsabilidade de serviço de saúde, atuando em equipes multidisciplinares e intersetoriais; realizar profilaxia dentária aplicando flúor, afim de manter condições saudáveis à boca; executar pequenas cirurgias bucais, atendendo os casos específicos, para eliminar focos de infecções; dar atendimento especializado conforme as atividades descritas nos programas municipais de acordo com as prioridades estabelecidas; fazer encaminhamentos dos pacientes conforme referencia existente e executar tarefas correlatas quando solicitado por superiores.			

<b>CARGO Nº 17</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>OPERADOR DE MOTONIVELADORA</b>	<b>01</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, CNH CATEGORIA "D" E CURSO DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>40h</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Examinar as condições da máquina, acionar e manobrar seus comandos para execução de serviços de terraplenagem, nivelando o solo, pavimentação, limpeza, abertura e conservação de vias. 2. Conduzir e			

	manobrar a máquina, o motor e manipulando os comandos de marcha e direção de maneira a posicioná-la segundo a necessidade do serviço. 3. Acionar pedais e alavancas de comando para espalhar saibros, seixos e outros materiais que sirvam de nivelamento de ruas; 4. Efetuar pequenos reparos de urgência utilizando as ferramentas apropriadas, a fim de assegurar o bom funcionamento do equipamento. 5. Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar testes necessários. 6. Anotar segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre o trabalho realizados consumo de combustível, conservação e outras ocorrências para o controle da chefia. 7. Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina. Acidentes. 8. Verificar densidades e nível de óleo e água nos motores. 9. Observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar acidentes. 10. Desempenhar outras tarefas correlatas.
--	--

<b>CARGO Nº 18</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA</b>	<b>01</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, CNH CATEGORIA “D” E CURSO DE OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>40h</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Examinar as condições da máquina, acionar e manobrar seus comandos para execução de serviços e escavação do solo ou recolhimento de materiais, preparando as vias para pavimentação; 2. Operar máquinas escavadeiras, controlando seus comandos de corte e elevação; 3. Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção de maneira a posicioná-la segundo as necessidades dos serviços; 4. Conduzir e operar a retroescavadeira, manipulando comandos, abrindo e fechando valas para instalação de esgotos e encanamentos, bem como quaisquer outros serviços que forem possíveis realizar com o equipamento; 5. Realizar escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; 6. Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, a fim de assegurar o bom funcionamento do equipamento; 7. Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; 8. Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; 9. Efetuar a manutenção das máquinas abastecendo-as; 10. Verificar densidades e nível de óleo e água nos motores; 11. Observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar acidentes; 12. Desempenhar outras tarefas correlatas.			

<b>CARGO Nº 19</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS</b>	<b>01</b>	<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	<b>R\$ 2.301,89</b>	<b>30h</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Promover a educação dos (as) alunos(as) por intermédio do componente curricular ciências, do 1º ao 9º ano do ensino fundamental; planejar aulas que privilegiem as atividades escolares em consonâncias com o PPP da unidade de			

	ensino junto a Coordenação Pedagógica; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.
--	--

<b>CARGO Nº 20</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>01</b>	<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CREF</b>	<b>R\$ 2.301,89</b>	<b>30h</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Promover a educação dos (as) alunos(as) por intermédio do componente curricular Educação Física no ensino fundamental; planejar aulas que privilegiem as atividades escolares em consonâncias com o PPP da unidade de ensino junto a Coordenação Pedagógica; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.			

<b>CARGO Nº 21</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>02</b>	<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA</b>	<b>R\$ 2.301,89</b>	<b>30h</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Trabalhar com conteúdos dos diversos eixos do conhecimento apresentados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e pelo Referencial Curricular Nacional/Referenciais Curriculares Municipais para Educação Infantil; compreender a indissociabilidade entre educar e cuidar para promover um atendimento de qualidade como eixo norteador do trabalho com criança; desenvolver um trabalho na perspectiva da polivalência com crianças de 0 a 5 anos de idade, sendo um mediador dos processos de aprendizagem e desenvolvimento integral da criança nos seus aspectos físico, afetivo, social, psicológico e cognitivo em complementação à ação da família; planejar aulas e atividades escolares em consonância com o PPP da unidade de ensino junto a Coordenação Pedagógica; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; participar das atividades de cuidados (saúde, higiene, alimentação e repouso), observando e orientado para que as necessidades sejam atendidas de forma adequada nas diferentes idades; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.			

<b>CARGO Nº 22</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>02</b>	<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA</b>	<b>R\$ 2.301,89</b>	<b>30h</b>

<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Promover a educação dos (as) alunos(as) do 1º ao 5º ano do ensino fundamental; planejar aulas e atividades escolares em consonâncias com o PPP da unidade de ensino junto a Coordenação Pedagógica; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.
---------------------	---

<b>CARGO Nº 24</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GUARDA MUNICIPAL</b>	<b>02</b>	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO E CNH AB</b>	<b>R\$ 954,00</b>	<b>40h</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Zelar pelo bem dos cidadãos e a segurança policiamento patrimonial, ao executar policiamento administrativo ostensivo. Entre as atribuições dos guardas municipais está a preservação dos bens do município, como prédios públicos, praças, jardins, iluminação pública e telefonia pública, além de executar tarefas referentes ao controle e fiscalização do trânsito urbano, dirigindo o tráfego e fazendo cumprir o Código Nacional de Trânsito, para reprimir infrações, garantir a ordem e evitar acidentes.			

<b>CARGO Nº 25</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO</b>	<b>01</b>	<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO DE LICENCIATURA EM TEOLOGIA OU CIÊNCIAS DA RELIGIÃO</b>	<b>R\$ 2.301,89</b>	<b>30h</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Promover a educação dos (as) alunos(as) por intermédio do componente curricular Ensino Religioso, do 1º ao 9º ano do ensino fundamental; planejar aulas que privilegiem as atividades escolares em consonâncias com o PPP da unidade de ensino junto a Coordenação Pedagógica; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.			

<b>CARGO Nº 26</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>PROFESSOR DE INGLÊS</b>	<b>01</b>	<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO DE LICENCIATURA EM LETRAS E HABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA</b>	<b>R\$ 2.301,89</b>	<b>30h</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Promover a educação dos (as) alunos(as) por intermédio do componente curricular Inglês, do 1º ao 9º ano do ensino fundamental; planejar aulas que privilegiem as atividades escolares em consonâncias com o PPP da unidade de ensino junto a Coordenação Pedagógica; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.			

<b>CARGO Nº 27</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>REPCIONISTA</b>	<b>01</b>	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>	<b>R\$ 954,00</b>	<b>40h</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	<p>Controlar a entrada e saída de visitantes e equipamentos, no serviço de recepcionista inclui auxiliar na localização de docentes e funcionários para atendimento de vendedores e entrega de equipamentos e materiais em geral nos distintos setores da empresa. Efetuar a abertura e fechamento de portas dos edifícios, para usuários, mediante autorização escrita. A recepcionista deve ser responsável pelo controle das chaves. Elaborar relatório ou outro instrumento para registro de suas atividades. Controlar e sugerir compras de materiais pertinente à sua área de atuação. Processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário. A recepcionista deve manter atualizados os livros de registros de correspondências e registros de fax. Receber e interagir com o público externo à instituição, área de trabalho ou unidade administrativa, de forma agradável, solicita e colaborativa para prestação de informações e no encaminhamento ao local desejado. Prestar atendimento telefônico, dando informações ou buscando autorização para a entrada de visitantes. Nos serviços de recepcionista incluir efetuar registro e manter controle de todas as visitas efetuadas, registrando nome, horário e assunto. Manter-se atualizada sobre a organização, departamentos, pessoas e eventos de sua área. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e matérias utilizados, bem como do local de trabalho. A recepcionista deve executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.</p>			

<b>CARGO Nº 28</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	<b>03</b>	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN</b>	<b>R\$ 954,00</b>	<b>40h</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	<p>Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínica e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgias, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar o ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional.</p>			

<b>CARGO Nº 29</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO</b>	<b>02</b>	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL COM REGISTRO NO CRO</b>	<b>R\$ 954,00</b>	<b>40h</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	<p>Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Mobilizar capacidade de comunicação em palestra, orientações e discussões técnicas.</p>			

<b>CARGO Nº 29</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>	<b>01</b>	<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA VETERINÁRIA E REGISTRO NO CRMV</b>	<b>R\$ 1.300,00</b>	<b>20h</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	<p>Responsabilizar-se pela implementação da fiscalização no comércio de produtos de origem animal; controle de zoonoses; participar da fiscalização sanitária; promover campanha de vacinação animal. Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde dos animais; emitir diagnóstico prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas; prestar atendimento de urgências em clínicas veterinárias; coletar e avaliar dados na sua área de atuação de forma a desenvolver indicadores de saúde dos animais; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a população animal em geral; realizar exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade, analisar e interpretar exames diversos; manter registros dos animais atendidos; planejar e organizar qualificação dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.</p>			

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

**CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais; Eletricista; Merendeiro; Operador de Motoniveladora e Operador de Retroescavadeira**

#### **I – LINGUA PORTUGUESA**

Propósito comunicativo dominante nos textos;  
Tipos de texto (descritivo, narrativo e argumentativo);  
Gêneros discursivos;  
Mecanismos coesivos;  
Paragrafação;  
Discurso direto e indireto;  
Linguagem denotativa e linguagem conotativa;  
Classes de palavras: usos e adequações;  
Convenções da norma padrão (no âmbito da concordância, da regência, da ortografia e da acentuação gráfica);  
Organização do período simples e do período composto;  
Pontuação;  
Relações semânticas entre palavras (sinonímia e antonímia).

#### **II – MATEMÁTICA**

##### **Números e Operações:**

Operações com conjuntos: união, interseção e complementar. Sistemas de numeração e conjuntos numéricos: números inteiros, racionais, irracionais e reais. Problemas envolvendo as operações e seus significados. Divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Grandezas diretamente ou inversamente proporcionais. Regra de Três simples ou composta. Porcentagem. Juros simples. Equações, inequações e sistemas de equações de primeiro grau. Equações polinomiais de 2º grau. Expressões algébricas: monômios, polinômios, produtos notáveis e fatoração. Funções afim e quadrática.

##### **Espaço e Forma:**

Congruência e semelhança de triângulos. Noções geométricas de paralelismo, perpendicularismo e ângulo em figuras bidimensionais. Cálculo de área e volume de paralelepípedo retângulo e de cilindro.

##### **Grandezas e Medidas:**

Sistema Métrico Decimal: medidas de comprimento, de superfície, de massa, de volume e de capacidade. Medidas de tempo. Problemas envolvendo unidades monetárias. Perímetro e área de figuras planas. Teorema de Tales. Relações Métricas no triângulo retângulo e Teorema de Pitágoras. Razões trigonométricas no triângulo retângulo: seno, cosseno e tangente.

##### **Tratamento da Informação:**

Leitura e interpretação de tabelas e gráficos. Média aritmética simples e ponderada. Cálculo da probabilidade de ocorrência de um evento.

#### **III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais; Eletricista; Merendeiro; Operador de Motoniveladora e Operador de Retroescavadeira**

##### **Auxiliar de Serviços Gerais**

Processo de Comunicação  
Qualidade no Atendimento

Noções de Higiene e Limpeza de Ambientes  
Noções de Manutenção e Conservação do Patrimônio Público  
Noções de Segurança no Trabalho  
Conservação e Preservação do Meio Ambiente  
Operação de Equipamentos de Escritório.

### **Eletricista**

Grandezas elétricas – Corrente, Tensão, Resistência. Potência  
Lei de Ohm – Tensão, Resistência elétrica e Corrente.  
Circuitos elétricos Mono e Trifásicos  
Quadros Mono e trifásicos  
Potência em corrente alternada  
Noções sobre aterramento elétrico  
Sistemas elétricos – Geração, Transmissão, Distribuição e Utilização da Energia Elétrica.  
Noções básicas sobre motores elétricos mono e trifásico.  
Acionamentos dos motores - Manual e eletrônico  
Dispositivos de Proteção - Fusíveis, Relés, Disjuntores  
Dispositivos de comando e sinalização  
Botoeiras, contactores, relés temporizados  
Relés protetores  
Sinalizadores visuais e sonoros  
Interpretação das Normas utilizadas para os projetos elétricos de acordo com a NBR 5410/2004  
SIMBOLOGIA GRÁFICA PADRONIZADA  
NBR 5444 – Símbolos Gráficos para Instalações Elétricas Prediais - Simbologia gráfica dos componentes elétricos  
Correção de um esquema Unifilar  
Ligações em paralelo  
Ligação de uma lâmpada com interruptor Paralelo  
Ligação de um interruptor conjugado  
Instalação de uma foto célula  
Ligação de uma lâmpada com Interruptor de presença  
Ligação de uma boia de Nível  
Ligação de uma bomba d'água

### **Merendeiro**

Composição dos alimentos (proteínas, carboidratos, lipídeos, minerais e vitaminas).  
Boas Práticas para Serviços de Alimentação.  
Conservação e Armazenamentos de alimentos.  
Características sensoriais dos alimentos.  
Identificação e utilização de utensílios de cozinha em Serviços de Alimentação.

### **Operador de Motoniveladora**

Legislação básica e sinalização de trânsito;  
Normas gerais de circulação e conduta;  
Noções de primeiros socorros;  
Mecânica básica de veículos, máquinas e equipamentos;  
Máquinas e equipamentos de terraplenagem;  
Equipamentos de pavimentação;  
Veículos transportadores de carga.  
Legislação de Trânsito (CBT)  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9503Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503Compilado.htm)  
[https://construction.newholland.com/lar/pt/Gallery/Documents/Motoniveladoras/NHCE\\_Folheto\\_RG140B.pdf](https://construction.newholland.com/lar/pt/Gallery/Documents/Motoniveladoras/NHCE_Folheto_RG140B.pdf)

## **Operador de Retroescavadeira**

Legislação básica e sinalização de trânsito;

Normas gerais de circulação e conduta;

Noções de primeiros socorros;

Mecânica básica de veículos, máquinas e equipamentos;

Máquinas e equipamentos de terraplenagem;

Equipamentos de pavimentação;

Veículos transportadores de carga.

Legislação de Trânsito (CBT)

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9503Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503Compilado.htm)

<https://www.grupoapc.com.br/wp-content/uploads/2017/08/RETRO-416-CAT-APC-RENTAL.pdf>

## **PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICOS**

**CARGOS: Agente Comunitário de Saúde; Auxiliar de Consultório Dentário; Auxiliar de Farmácia; Motorista D; Recepcionista; Técnico em Enfermagem; Guarda Municipal**

### **I – LINGUA PORTUGUESA**

Propósito comunicativo dominante nos textos;

Tipos de texto;

Gêneros discursivos;

Mecanismos coesivos;

Variação linguística;

Paragrafação;

Progressão discursiva;

Informações implícitas;

Citação do discurso alheio;

Classes de palavras: usos e adequações;

Convenções da norma padrão (no âmbito da concordância, da regência, da ortografia e da acentuação gráfica);

Organização do período simples e do período composto;

Pontuação.

### **II – INFORMÁTICA**

Sistema operacional: conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, inclusive compactados, pastas e programas (ambientes Linux Ubuntu 12.04 e posteriores e Microsoft Windows 7 e posteriores).

Edição e editores de textos: conceitos, janelas, menus, barras de ferramentas, comandos, configurações, formatação e modos de visualização (suítes LibreOffice 4.0.2 e posteriores; Microsoft Office 2007 e posteriores; e Google Docs versão 2018).

Edição e editores de planilhas eletrônicas: conceitos, janelas, menus, barras de ferramentas, comandos, funções, configurações, importação/exportação de dados, fórmulas e gráficos (suítes LibreOffice 4.0.2 e posteriores; Microsoft Office 2007 e posteriores; e Google Docs versão 2018).

Edição e editores de apresentações: conceitos, menus, barras de ferramentas, edição de slides, formatação, modo de visualização e animação (suítes LibreOffice 4.0.2 e posteriores; Microsoft Office 2007 e posteriores; e Google Docs versão 2018).

Aplicativos adicionais para suítes de escritório: ferramentas de desenho, de edição de fórmulas e de formulários (suítes LibreOffice 4.0.2 e posteriores; Microsoft Office 2007 e posteriores; e Google Docs versão 2018).

Redes de computadores: Conceitos, ferramentas e aplicativos para Internet e intranet.

Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer 10 e posteriores; Microsoft Edge 32 e posteriores; Mozilla Firefox 30 e posteriores; e Google Chrome 26 e posteriores).

Programas de correio eletrônico (Microsoft Outlook 2007 e posteriores; e Mozilla Thunderbird 17 e posteriores).  
Sítios de busca e pesquisa na Internet, inclusive sintaxe de termos de busca (Google, Yahoo, Bing e Ask.com).  
Redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram, LinkedIn, WhatsApp, Telegram, Flickr, Google+ e Youtube).  
Aplicativos de Comunicação (Skype e Google Talk).  
Conceitos de vírus, worms, spyware, malware e pragas virtuais.  
Aplicativos para segurança (AVG antivírus; Microsoft Security Essentials; e firewall do Windows 7 e posteriores).  
Armazenamento de dados na nuvem (Dropbox, Google Drive e One Drive).

### **III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **Agente Comunitário de Saúde**

Os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), dispostos na Constituição Federal e na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990

Estratégia Saúde da Família (MS/SUS)

Atividades de promoção de saúde

Noções básicas sobre saneamento básico e meio ambiente

Noções básicas de higiene e cuidado com os alimentos

Benefícios da prática de atividade física

Doenças infecciosas

Noções de vigilância em saúde com ênfase nas doenças transmitidas por vetores

Epidemias, endemias e pandemias

Doenças emergentes

Viroses

Bacterioses

Protozooses

Verminoses

Doenças sexualmente transmissíveis

Transmissão, profilaxia e tratamento de doenças infecciosas

Imunização passiva e ativa

Doenças crônicas não transmissíveis

Obesidade

Diabetes

Hipertensão

Problemas cardiovasculares

Problemas pulmonares

Drogas

#### **Auxiliar de Consultório Dentário**

Organização do consultório odontológico.

Manejo de pacientes no ambiente odontológico.

Anatomia e fisiologia da cavidade bucal.

Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão e lesões da mucosa

Epidemiologia aplicada em saúde bucal.

Promoção da saúde e prevenção das principais doenças da cavidade bucal.

Materiais de uso odontológico: nomenclatura, utilização, preparo, manipulação e acondicionamento.

Equipamentos e instrumentais: nomenclatura, utilização, cuidados.

Conservação e manutenção de equipamentos odontológicos.

Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos.

Normas de biossegurança e controle de infecção na prática odontológica.  
Riscos ocupacionais em odontologia.  
Ergonomia.  
Radiologia odontológica: processamento radiográfico.  
Ética e legislação profissional.  
Estratégia saúde da família.  
Política nacional de saúde bucal.

### **Auxiliar de Farmácia**

#### **CONHECIMENTOS DO SUS**

Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS;  
Hierarquização dos níveis de atenção;  
Referência e Contra referência;  
Humanização em serviços de saúde;  
Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 -consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto;  
Lei Orgânica da Saúde– Lei 8080/90, Lei 8142/90. Decreto 7.508/2011.  
Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária;  
Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.  
Rede de atenção psicossocial, Rede de atenção às doenças crônicas, Rede de atenção a pessoa com deficiência, Rede de urgência e emergência.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Recebimentos de produtos e medicamentos;  
Organização, armazenamento e exposição dos produtos farmacêuticos;  
Dispensação de Medicamentos;  
Interpretação de bulas e orientação na utilização;  
Fracionamento de medicamentos;  
Receita e notificação de receita de controle especial;  
Limpeza dos ambientes;  
Noções de Atenção Farmacêutica;  
Classificação geral dos medicamentos (Referência, Genéricos e Similares e outras classificações);  
Vias de administração de fármacos;  
Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: Renam / Ministério da Saúde;  
Atendimento e relacionamento com o público

### **Motorista CNH Categoria D**

Direção Defensiva - [http://www.vias-seguras.com/documentos/arquivos/denatran\\_manual\\_de\\_direcao\\_defensiva\\_maio\\_2005](http://www.vias-seguras.com/documentos/arquivos/denatran_manual_de_direcao_defensiva_maio_2005)  
Legislação de Trânsito (CBT) - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9503Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503Compilado.htm)

### **Recepcionista**

Planejamento e Organização da Rotina de Trabalho  
Comunicação Organizacional  
Técnicas de Redação  
Tipos de Correspondência  
Atendimento ao Público  
Atendimento Telefônico  
Relações Interpessoais  
Conservação e Manutenção do Patrimônio Público.

### **Técnico em Enfermagem**

#### **CONHECIMENTOS SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**

História das Políticas de Saúde no Brasil: do Movimento pela Reforma Sanitária aos dias atuais.

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios doutrinários e organizativos; bases legais e normatização; e financiamento.

Política Nacional de Atenção Básica: Estratégia Saúde da Família/Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF/Consultório na Rua/Atenção domiciliar/Visita domiciliária/Programa Saúde na Escola – PSE.

Política Nacional de Humanização (Humaniza SUS).

Redes de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do Sistema Único de Saúde: atributos, elementos, funções e redes prioritárias.

Conceitos básicos e padrões de qualidade dos serviços de saúde (Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ; Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde - PNASS).

Políticas de provimento de profissionais de saúde no SUS (Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB; Programa Mais Médicos - PMM).

Fundamentos de Planejamento, Gestão e Avaliação em Saúde.

Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente.

Vigilância em Saúde.

Participação e Controle Social no SUS.

Desafios atuais do SUS.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**PROCESSO DE TRABALHO EM ENFERMAGEM**

Código de Ética e Lei do Exercício Profissional da Enfermagem.

Entidades de Classe na Enfermagem.

O processo de trabalho em saúde e em enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem.

Processo de comunicação, relacionamento interpessoal e terapêutico, meios de comunicação nos serviços de saúde, registro de enfermagem.

Estatuto do Idoso: capítulo IV – Do direito à saúde.

Estatuto da criança e do adolescente (ECA).

**BIOSSEGURANÇA NAS AÇÕES DE ENFERMAGEM**

Central de Material e Esterilização: Métodos, técnicas e soluções usadas nos processos de limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, estocagem. Manuseio de materiais estéreis e controle da esterilização.

Prevenção e Controle da Infecção Hospitalar (IH) ou Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (IRAS): conceitos, causas, prevenção, controle e tratamento.

Medidas de Biossegurança e de Segurança do paciente nos serviços de saúde: Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

Norma Regulamentadora 32.

**ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE**

Vigilância em Saúde; PORTARIA GM N. 204, de 17 de fevereiro de 2016.

Epidemiologia, vigilância, prevenção e controle das doenças transmitidas por alimentos, doenças infecciosas e parasitárias, doenças relacionadas ao trabalho e doenças e condições crônicas no Brasil e no mundo; acidentes e violência.

Epidemiologia: transição epidemiológica e demográfica no Brasil e no mundo, Sistemas de Informação em Saúde e Indicadores de saúde.

Programa Nacional de Imunização (PNI): calendários atuais de vacinação, rede de frio e cuidados de enfermagem na conservação, transporte e administração de vacinas. Eventos adversos relacionados às vacinas; Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE).

Estratégia amamenta e alimenta Brasil/ Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.

Planejamento, gerenciamento e avaliação das ações de saúde: atribuições do técnico em enfermagem.

**ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A CLIENTE EM TRATAMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO**

Semiotécnica aplicada a Enfermagem

Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos com problemas nos sistemas respiratório, cardiocirculatório, digestivo, metabólico, neurológico, hematológico e imunológico, musculoesquelético ou articular e geniturinário.

## **ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Cuidados de enfermagem em acidentes que caracterizam situações de urgência e emergência. Suporte Básico (SBV) e Avançado de Vida (SAV).

## **ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO CLIENTE EM ESTADO GRAVE**

Assistência de enfermagem nas emergências neurológicas e cardiovasculares.

Cuidados de enfermagem ao paciente em Unidade de terapia intensiva ou semi intensiva.

## **ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À MULHER, À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO HOMEM E AO IDOSO.**

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). Rede cegonha.

Planejamento familiar e direito reprodutivo, pré-natal, cuidados de Enfermagem no trabalho de parto e parto: processo de trabalho de parto e parto normal, Complicações na gravidez, no parto e no puerpério.

Assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança e ao adolescente na atenção básica, média e alta complexidade. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, teste do pezinho; teste da orelhinha; teste do olhinho; teste do coraçãozinho, teste da língua. Saúde bucal infantil. Alimentação infantil.

Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Homem/PNAISH.

Política Nacional de Atenção Integrada à Saúde do Idoso.

## **ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL**

Políticas de Saúde Mental no Brasil.

Assistência de enfermagem aos pacientes portadores de transtornos mentais e/ou em abuso e dependência de substâncias psicoativas.

### **Guarda Municipal**

Constituição da República Federativa do Brasil.

Código Penal (Decreto-Lei nº. 2.848/1940).

Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº. 9.503/1997).

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº. 8.069/1990).

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGOS:** Assistente Social; Odontólogo do Programa Saúde da Família – PSF; Enfermeiro do Programa Saúde da Família – PSF; Enfermeiro; Farmacêutico Bioquímico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico do Programa Saúde da Família – PSF; Médico Clínico Geral – Plantonista; Nutricionista; Médico Veterinário; Professor de Ciências; Professor de Educação Física; Professor de Educação Infantil; Professor de Ensino Fundamental; Professor de Ensino Religioso; Professor de Inglês

### **I – LINGUA PORTUGUESA**

Propósito comunicativo dominante nos textos;

Tipos de texto;

Gêneros discursivos;

Mecanismos coesivos;

Variação linguística;

Paragrafação;

Progressão discursiva;

Informações implícitas;

Citação do discurso alheio;

Classes de palavras: usos e adequações;

Convenções da norma padrão (no âmbito da concordância, da regência, da ortografia e da acentuação gráfica);

Organização do período simples e do período composto;

Pontuação.

## **II – NOÇÕES DE RACIOCÍNIO LÓGICO (acrescido pela Retificação nº. 01/2018)**

1. Compreensão de estruturas lógicas.
2. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões;
3. Probabilidade;
4. Lógica proporcional;
5. Raciocínio sequencial;
7. Raciocínio lógico quantitativo; e
8. Raciocínio lógico analítico.

## **III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **Assistente Social**

Código de Ética Profissional do/a Assistente Social - Atualizado em 13.3.1993, com alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS n.290/94, 293/94, 333/96 e 594/11.

Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão – com as modificações decorrentes da aprovação da Lei 12.317/10.

Estatuto da Criança e do Adolescente - LEI Nº 8.069, de 1990 (com as alterações pela LEI Nº 13.257, de 2016).

Lei Orgânica da Assistência Social - Lei 8.742/93 (com as alterações pela LEI Nº 12.435, de 2011 e dispõe sobre a organização da Assistência Social)

Política Nacional de Assistência Social – PNAS

Norma Operacional Básica da Assistência Social / Sistema Único de Assistência Social - (NOB/SUAS 2012) – Resolução CNAS nº33/2012 que aprova a NOB/SUAS 2012.

Questão social e Serviço Social

Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.

### **Odontólogo do Programa Saúde da Família – PSF**

Exame clínico, radiográfico e anamnese: métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento.

Diagnóstico, etiologia e tratamento das doenças bucais: cárie, doença periodontal, doenças da polpa e tecidos periapicais; oclusopatias; câncer bucal (fatores de risco, prevenção e detecção precoce, lesões cancerizáveis); patologias intra e extraósseas da cavidade bucal; infecções viróticas, bacterianas e micóticas na cavidade oral; manifestações bucais de doenças sistêmicas. Terapêutica medicamentosa em odontologia: analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios, fluoretos (uso tópico e sistêmico); soluções anestésicas, acidentes, indicações e contraindicações da anestesia local.

Dentística: técnicas (clássicas e atuais) e materiais restauradores e de proteção do complexo dentino-pulpar; tratamento não invasivo e tratamento restaurador atraumático (ART); restaurações indiretas e confecção de coroas provisórias.

Odontopediatria: diagnóstico e tratamento das infecções bucais em crianças, gestantes e adolescentes, anomalias do desenvolvimento.

Exodontias: técnicas, acidentes, instrumental utilizado.

Urgências e emergências em odontologia: traumas dentários em dentes permanentes e decíduos; emergências de natureza infecciosa e cirúrgica; emergências médicas no consultório odontológico.

Odontologia Preventiva e Social: promoção e proteção à saúde, educação em Saúde; fatores determinantes e condicionantes de saúde, aspectos sócio- econômico-culturais em odontologia; conceitos básicos em epidemiologia e saúde coletiva, princípios da Vigilância Epidemiológica, saúde bucal e seus aspectos epidemiológicos.

Biossegurança, organização e administração de serviços odontológicos: planejamento, execução e avaliação de atenção odontológica coletiva; recursos humanos em odontologia; trabalho em equipe multidisciplinar.

Políticas Públicas de Saúde: Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes do SUS, Controle Social – organização da gestão colegiada,

financiamento do SUS, legislação e normalização complementar do SUS, as atribuições municipais no campo da saúde pública, Estratégia Saúde da Família.

### **Enfermeiro do Programa Saúde da Família – PSF**

#### **CONHECIMENTOS NO PROCESSO DE TRABALHO EM ENFERMAGEM**

Lei do exercício profissional (Lei 7.498/1986) e regulamentada pelo Decreto nº 94.406/1987;

Entidades de Classe na Enfermagem;

Sistematização da Assistência de enfermagem (SAE);

História da Enfermagem: origem e sua evolução.

#### **CONHECIMENTOS SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**

Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios básicos e de organização do sistema e seu arcabouço legal;

História das Políticas de Saúde no Brasil: do Movimento pela Reforma Sanitária.

#### **ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA**

Política Nacional de Atenção Básica: Estratégia Saúde da Família/Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF/Consultório na Rua/Atenção domiciliar/Visita domiciliária/Programa Saúde na Escola – PSE;

Programa Nacional de Imunização (PNI): calendários atuais de vacinação, rede de frio, transporte e administração de vacinas. Eventos adversos relacionados às vacinas;

Vigilância sanitária, vigilância epidemiológica;

Doenças transmissíveis, doenças infecciosas e parasitárias;

Doenças e agravos de notificação compulsória. Portaria GM N. 204, de 17 de fevereiro de 2016;

Assistência Integral à Saúde do Trabalhador: Legislação, Patologias;

Programa Nacional de atenção ao Diabético e ao Hipertenso;

Programa de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV;

Programa Nacional de Controle da Tuberculose e Hanseníase.

#### **FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM**

Procedimentos de enfermagem: medição dos sinais vitais, peso, altura, cuidados com sondas, aplicação de calor e frio tipos de ferida, cicatrização e cuidados;

Princípios da administração de medicamentos. Vias de administração, dosagem e cálculo de soluções;

Cuidado com os pacientes em domicílio.

#### **ENFERMAGEM EM CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO**

Processamento do material. Inspeção do material;

Monitorização e validação do processo de esterilização;

Conceito de limpeza, desinfecção, assepsia e antissepsia.

#### **ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL**

Reforma psiquiátrica. Processo de desinstitucionalização e inclusão social.

Transtornos mentais. Alcoolismo e drogas ilícitas

#### **ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À MULHER, À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO HOMEM E AO IDOSO.**

Assistência Integral à saúde da mulher: Planejamento familiar e direito reprodutivo, pré-natal, cuidados de Enfermagem no trabalho de parto e parto: processo de trabalho de parto e parto normal, Complicações na gravidez, no parto e no puerpério

Assistência Integral à Saúde da Criança: avaliação do crescimento

e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação básica infantil, desnutrição, Controle de Doenças Diarreicas, infecções respiratórias agudas;

Assistência integral à Saúde do Adolescente;

Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Homem/PNAISH.

Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Idoso

#### **ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO CLIENTE EM ESTADO GRAVE**

Suporte Básico (SBV) e Avançado de Vida (SAV). No atendimento da parada cardiorrespiratória;

Cuidados de enfermagem em acidentes que caracterizam situações de urgência e emergência

### **Enfermeiro**

ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA – Atuação do enfermeiro na prevenção e promoção da saúde e no processo saúde-doença; Programas e Políticas Nacionais de Saúde: normas, princípios e diretrizes; Prevenção e controle das doenças crônicas não transmissíveis: hipertensão arterial sistêmica e diabetes; Prevenção e controle de doenças infecto parasitárias, imunopreveníveis e sexualmente transmissíveis; Principais doenças de notificação compulsória; Programa Nacional de Imunização (PNI): calendários atuais de vacinação, rede de frio e cuidados de enfermagem na conservação, transporte e administração de vacinas. Eventos adversos relacionados às vacinas; Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE). gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e controle de vetores. Reforma Sanitária e evolução histórica das políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS): aspectos teóricos e legais, HUMANIZASUS, Pacto pela saúde e Normas Operacionais; Estratégia Saúde da Família/Núcleo de apoio a Saúde da Família (NASF) /Atenção domiciliar/ Visita domiciliária.Legislação Aplicada ao SUS: Leis Orgânicas: 8.080/90 e 8.142/90.

DEONTOLOGIA E ÉTICA DE ENFERMAGEM - Legislação de enfermagem; Responsabilidade legal do enfermeiro; Ética e a bioética na enfermagem; Anotações de enfermagem no exercício profissional; A questão dos transplantes de órgãos ou tecidos; e Entidades nacionais de enfermagem.

ADMINISTRAÇÃO- Administração de medicamentos; Coleta de material para exame, posição de exames, terminologias, esterilização e desinfecção, Semiologia e semiotécnica, farmacologia aplicada a enfermagem, trabalho em equipe multiprofissional, planejamento familiar.

### **Farmacêutico Bioquímico**

Imunologia: Propriedades gerais da resposta imune. Antígenos e Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Testes imunoenzimáticos. Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmose, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV. Microbiologia: Técnicas de esterilização, coleta, transporte e processamento de amostras para exames microbiológicos. Métodos de coloração utilizados em microbiologia. Características morfotintórias das bactérias. Diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram negativos não fermentadores. Hemocultura, Coprocultura, exame microbiológico do liquor. Testes de sensibilidade aos antimicrobianos.

Parasitologia: Parasitas e seus ciclos biológicos, patogenia, diagnóstico, tratamento, epidemiologia e profilaxia. Técnicas empregadas para caracterização dos enteroparasitas (concentração, flutuação, centrífugo-sedimentação, sedimentação espontânea).

Hematologia: Realização e interpretação do hemograma. Alterações da série eritróide. Principais anemias. Hemoglobinopatias mais frequentes. Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. Classificação sanguínea ABO/Rh. Teste de Coombs.

Bioquímica: Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e acidobásico. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. Farmacologia: Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. Farmácia hospitalar: Controle de estoque de medicamentos. Controle de infecção hospitalar. Legislação: Código de Ética Farmacêutica. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde.

### **Fisioterapeuta**

Anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia  
Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias e angiológicas  
Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia

Conceito e aplicação: alongamentos, exercícios ativos, ativos-assistidos, passivos, isométricos  
Conceito e aplicação: mecanoterapia, fototerapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia

Testes musculares

Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, traumatológica e reumatológicas

Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia cardiorrespiratória e angi vascular

Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia neurológica infantil e adulto

Fisioterapia do Trabalho

Atuação fisioterapêutica em Atenção Primária (NASF-AB): Clínica ampliada e apoio matricial

Código de Ética e Deontologia de Fisioterapia - Resolução nº 424, de 08 de Julho de 2013 – (D.O.U. nº 147, Seção 1 de 01/08/2013)

## **Fonoaudiólogo**

Fonoaudiologia em Saúde Coletiva.

Linguagem.

Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita.

Avaliação e atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e de linguagem (oral e escrita).

Distúrbios de fluência: avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico.

Linguagem nos transtornos globais do desenvolvimento.

Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados a lesões cerebrais.

Comunicação suplementar alternativa: indicação, técnicas e recursos.

Distúrbios neurológicos e Fonoaudiologia.

Alterações neurológicas que acometem a deglutição (disfagias mecânicas e neurogênicas) e a comunicação (afasias, disartrofonias e apraxias): avaliação, diagnóstico fonoaudiológico e reabilitação.

Audição:

Anatomofisiologia do sistema auditivo.

Avaliação audiológica.

Detecção precoce da deficiência auditiva - objetivo e métodos.

Reabilitação do paciente portador de deficiência auditiva: diferentes abordagens e métodos.

Voz.

Distúrbios vocais: avaliação, diagnóstico diferencial, prevenção, intervenção e conduta terapêutica.

Motricidade orofacial.

Desenvolvimento das funções estomatognáticas.

Atuação fonoaudiológica nos distúrbios miofuncionais orofaciais e cervicais.

Atuação fonoaudiológica hospitalar.

Atuação Fonoaudiológica na Neonatologia: Avaliação, Orientações e Reabilitação

Ética e legislação profissional.

## **Médico do Programa Saúde da Família – PSF**

Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Código de Ética Profissional. Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento; Principais patologias do recém-nascido, principais doenças infecto contagiosas da infância; Principais doenças cirúrgicas da infância; Doenças cardiovasculares; Doenças respiratórias; Doenças renais; Doenças gastrointestinais; Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares; Doenças hematológicas; Doenças metabólicas; Doenças nutricionais; Doenças endócrinas; Doenças do sistema ósseo; Doenças do sistema imune; Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo; DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial; Doenças parasitárias; Doenças neurológicas; Doenças de pele-tumorais; Urgências e Emergências; Epidemiologia e Saúde; Medicina Ambulatorial; Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde Mental; Saúde do Idoso; Diabetes e Hipertensão; Alcoolismo e Tabagismo; Saúde do Trabalhador; Saúde Ocupacional e Ambiental; Acidentes por animais Peçonhentos. Papel do médico no Programa de Saúde da Família. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias:

situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. Sistema Único de Saúde. Educação em Saúde. Estratégia Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) Constituição da República Federativa do Brasil –arts. 196 a 200. Lei Nº 8.080/90. Lei Nº 8.142/90. Portaria MS Nº 2203, de 05 de novembro de 1996 –NOB SUS 01/96. Portaria MS nº 95, de 26.01.2001. Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 -Norma Operacional da Assistência (NOASSUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde-Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais-Portaria 399/SUS de 22/02/2006, Política Nacional de Atenção Básica, Atenção primária - conceito, atributos e modelos assistenciais.

### **Médico Clínico Geral – Plantonista**

Alcoolismo, tabagismo, cocaína e outras drogas comuns.

Choque.

Diarreias agudas e crônicas, constipação.

Doença do Esôfago, Estômago e Intestinos em situação aguda e crônica: Doença do Refluxo Gastroesofágico, Úlcera Péptica e Complicações, Doença Diverticular e Pólipos do Cólon, Síndrome do Intestino Irritável, Doença Inflamatória Intestinal, Hemorragia digestiva.

Doenças Cardiovasculares e Cérebro Vasculares em situação aguda e crônica: Hipertensão Arterial Sistêmica, Acidentes Vasculares Encefálicos (Doença Cerebrovascular), Doença Arterial Oclusiva Periférica (Doença Vascular das Extremidades), Insuficiência Cardíaca Congestiva, Trombose Arterial e Venosa, Arritmias Cardíacas, Doenças da Aorta, , Angina Instável e Insuficiência Coronariana, Endocardite, Tumores Cardíacos, parada Cardiorespiratoria.

Doenças do Fígado, Pâncreas e Vias Biliares em situação aguda e crônica: Cirrose Hepática, Doenças da Vesícula e Vias Biliares, Hipertensão Portal, Pancreatites, Hepatites.

Doenças Endócrinas e Distúrbios do Metabolismo em situação aguda e crônica: Diabetes Mellitus, Doenças da Tireoide, Desordens do Metabolismo Lipídico (Dislipidemias), Distúrbios Nutricionais (Sobrepeso e Obesidade), Tumores endócrinos.

Doenças Hematológicas: Anemias, Tumores Hematológicos.

Doenças Infecciosas e Parasitárias: Parasitoses Intestinais, DST, AIDS, Dengue, Chikungunya.

Doenças Neurológicas: Convulsões e Epilepsia, Meningites, Cefaléias, Sincope, Tumores Neurológicos.

Doenças Otorrinolaringológicas Comuns: Doenças do canal auditivo , Otite média aguda, Rinites Alérgicas.

Doenças Reumatológicas e Osteomusculares: Febre Reumática Aguda, Lúpus Eritematoso Sistêmico e Artrite Reumatoide, Osteoartrite, Fibromialgias, Osteoporose.

Infecções cutâneas e Lesões Dermatológicas Comuns.

Doenças respiratórias: pneumonias, sinusites, tuberculose, Asma, DPOC; tromboembolismo pulmonar.

Doenças Urinárias: Nefrolitíase, Infecções do Trato Urinário, afecções da próstata; Injúria Renal aguda, Doença renal crônica.

Problemas comuns do idoso: instabilidade postural, depressão, delirium e Demências.

Princípios da assistência ventilatória.

### **Nutricionista**

#### **NUTRIÇÃO BÁSICA**

Energia, carboidratos, proteínas, lipídios e fibras: classificação, funções, digestão, absorção, metabolismo e necessidades nutricionais;

Micronutrientes: vitaminas e minerais;

Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e idosos.

Rotulagem de alimentos industrializados;

Técnica dietética.

#### **DIETOTERAPIA**

Planejamento, avaliação e modificações da dieta normal;

Conduta nutricional nas principais patologias: obesidade, hipertensão arterial, diabetes mellitus, doenças renais, distúrbios do trato digestório, câncer, dislipidemias, doenças cardiovasculares, doenças hepáticas, cirurgias e traumas, nutrição enteral e parenteral;  
Avaliação nutricional: composição corporal, parâmetros bioquímicos, consumo alimentar, exame físico;

Interação droga-nutriente.

#### UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Funções administrativas em serviço de nutrição e dietética;

Aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética;

Sistema de distribuição de refeições;

Sustentabilidade na produção de refeições;

Gestão de estoque e custo;

Controle higiênico sanitário;

Boas práticas de manipulação e procedimentos operacionais padronizados (POPs);

Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC);

Doenças transmitidas por alimentos (intoxicações e infecções alimentares);

Legislação sanitária de interesse;

Planejamento, execução e avaliação de cardápios.

Política Nacional de Alimentação e Nutrição;

O campo da alimentação e nutrição no Sistema Único de Saúde;

Vigilância em Saúde;

Aspectos epidemiológicos das doenças nutricionais (desnutrição energético-proteica, hipovitaminose A, anemia ferropriva, sobrepeso/obesidade);

Educação alimentar e nutricional;

Guia alimentar para a população brasileira;

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

#### **Médico Veterinário**

Conhecimentos Técnicos: O SUS e a Vigilância à Saúde (Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental), doenças infecciosas e parasitárias: aspectos clínicos, de vigilância epidemiológica e de controle, programa nacional de controle das zoonoses e Endemias de importância em Saúde Pública. Higiene e proteção dos alimentos: cuidados higiênicos - sanitários na obtenção e beneficiamento de produto de origem animal, flora microbiana patogênica e alterações. Legislação (Federal e Estadual) no julgamento tecnológico e sanitário: Classificação e funcionamento dos estabelecimentos. Microbiologia Veterinária - Morfologia, citologia, fisiologia das bactérias, fungos e vírus. Fundamentos teóricos de Bem Estar Animal e de Bioética. Deontologia Veterinária, diretrizes gerais para a Erradicação e a Prevenção da Febre Aftosa e outras doenças de interesse econômico. Produtos veterinários: medidas e orientações para o uso responsável (antimicrobianos, endectocidas e inseticidas para grandes e pequenos animais). Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal: condições de transporte, abate sanitário, tecnologia, processamento, inspeção, fiscalização e comercialização. As boas práticas de fabricação e o sistema APPCC na produção de alimentos. Doenças transmitidas por alimentos de origem animal, controle físico-químico e microbiológico de alimentos de origem animal e fiscalização. Doenças de notificação obrigatória no MAPA. **Legislação:** Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017 (Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal). Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 (Dispõe sobre o exercício da profissão de médico-veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária). Resolução Normativa nº 13, do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal. Resoluções CFMV nº 879, 923, 1004 e 1138.

#### **Professor de Ciências**

Composição química dos seres vivos: água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucléicos e vitaminas.

Citologia: célula procariótica e célula eucariótica: estrutura e funcionamento dos envoltórios celulares, citoplasma, núcleo e divisão celular: Mitose e Meiose.  
Metabolismo Energético (Fotossíntese, quimiossíntese, respiração celular e fermentação).  
Reprodução Humana: espermatogênese e ovogênese, sistema reprodutor masculino e feminino, ciclo menstrual, controle hormonal no processo reprodutivo, métodos contraceptivos e DSTs.  
Conceitos Fundamentais da Ecologia: espécie, população, comunidade, ecossistema, habitat, nicho ecológico, biomas, biosfera, teia e cadeia Alimentar.  
Relações Ecológicas: harmônicas e desarmônicas.  
Ciclos Biogeoquímicos (água, carbono, nitrogênio e oxigênio).  
Impactos ambientais: poluição do ar, poluição da água e poluição do solo.  
Genética: conceitos básicos, leis de Mendel, noções de probabilidades, genealogia, polialelia, grupos sanguíneos: sistema ABO; fator RH.  
Biotecnologia (DNA recombinante, identificação de pessoas, clonagem, terapia gênica, vacinas gênicas e transgênicos).  
Evolução Biológica: teoria de Lamarck, teoria de Darwin, teoria Neodarwinista ou Neodarwinismo.  
Biodiversidade: Vírus e Bactérias, algas e protozoários, fungos, animais e vegetais.  
Anatomia e fisiologia animal.  
Anatomia e fisiologia vegetal.

### **Professor de Educação Física**

Aspectos Históricos, Filosóficos, Sociológicos e Antropológicos da Educação Física;  
Aspectos Pedagógicos da corporeidade no Ambiente Escolar;  
Legislação da Educação Física;  
Educação Física e Educação Física Especial;  
Aspectos Fisiológicos, Bioquímicos, biomecânicos e Sociais no Ambiente Escolar;  
Avaliação Física;  
Crescimento e Desenvolvimento Corporal e Psicomotor;  
Planejamento em Educação Física Escolar;  
Aspectos Desportivos no Ambiente Escolar;  
Elementos da cultura Corporal relacionados ao Estilo de Vida.  
Lazer como elemento colaborador para a Empregabilidade;  
Lazer como elemento de desenvolvimento Humano.

### **Professor de Educação Infantil**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada (LDB atualizada): Título I – Da Educação, Título II – Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, Título III – Do Direito à Educação e do Dever de Educar, Título IV – Da Organização da Educação Nacional, Título V – Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino Capítulo I – Composição dos Níveis Escolares, Capítulo II – Da Educação Básica Seção I – Das Disposições Gerais, Seção II – Da Educação Infantil, Capítulo V – Da Educação Especial.  
Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado (ECA atualizado).  
Base Nacional Comum Curricular: a Etapa da Educação Infantil.  
Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica: tópicos sobre Educação Infantil.  
Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: A criança no ciclo da alfabetização; Currículo na perspectiva da inclusão e da diversidade; A organização do trabalho escolar e os recursos didáticos na alfabetização; A oralidade, a leitura e a escrita no Ciclo de Alfabetização; Alfabetização matemática na perspectiva do letramento.  
Concepções pedagógicas e teorias educacionais.  
Teorias do desenvolvimento e aprendizagem.  
A organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil: Rotinas na Educação Infantil: a organização do trabalho pedagógico; Projetos na Educação Infantil.  
Avaliação na Educação Infantil.  
Plano e planejamento: educacional, escolar, curricular e de ensino.

### **Professor de Ensino Fundamental**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada (LDB atualizada): Título I – Da Educação, Título II – Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, Título III – Do Direito à Educação e do Dever de Educar, Título IV – Da Organização da Educação Nacional, Título V – Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino Capítulo I – Composição dos Níveis Escolares, Capítulo II – Da Educação Básica Seção I – Das Disposições Gerais, Seção II – Da Educação Infantil, Capítulo V – Da Educação Especial.

Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado (ECA atualizado).

Base Nacional Comum Curricular: a Etapa da Educação Infantil.

Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica: tópicos sobre Educação Infantil.

Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: A criança no ciclo da alfabetização; Currículo na perspectiva da inclusão e da diversidade; A organização do trabalho escolar e os recursos didáticos na alfabetização; A oralidade, a leitura e a escrita no Ciclo de Alfabetização; Alfabetização matemática na perspectiva do letramento.

Concepções pedagógicas e teorias educacionais.

Teorias do desenvolvimento e aprendizagem.

A organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil: Rotinas na Educação Infantil: a organização do trabalho pedagógico; Projetos na Educação Infantil.

Avaliação na Educação Infantil.

Plano e planejamento: educacional, escolar, curricular e de ensino.

### **Professor de Ensino Religioso**

Legislação do Ensino Religioso.

Pressupostos do Ensino Religioso.

História das Religiões.

Filosofia e Sociologia das Religiões.

Psicologia das Religiões.

Fundamentos Antropológicos das Religiões.

O fenômeno religioso na formação social do Brasil.

Liberdade e tolerância religiosa no Estado Democrático de Direito (inclusive legislação)

Ecumenismo e diálogo inter-religioso.

Textos Sagrados (Revelação, Narrativas e Exegese)

Os Rituais e os Símbolos sagrados.

Ética e cidadania: a contribuição religiosa

Valores e Limites: a contribuição religiosa

### **Professor de Inglês**

LANGUAGE AS A SOCIAL PRACTICE

Social identities

Multiculturalism

Globalization

Genre

Multimodality

Reading and writing as social practices

THE TEACHING OF ENGLISH IN BRAZILIAN PUBLIC SCHOOLS

Theory and practice in classroom research

Syllabus design

Material development

Integrating new technologies into language teaching

GRAMMAR TOPICS

Articles

Nouns

Pronouns

Numerals

Adjectives

Comparative and superlative

Adverbs

Prepositions  
Conjunctions  
Verb aspect, tenses and forms  
Modal auxiliaries  
Simple and complex sentences  
Prepositional phrases  
Direct and indirect speech  
Active and passive voices  
Word formation  
Word order  
Affixes  
ENGLISH PHONETICS  
ENGLISH SPELLING

**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Inscrições dos candidatos	10.08.2018 a 09.09.2018
Encerramento das inscrições	09.09.2018
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	10.09.2018
Retirada dos Cartões de Inscrições dos candidatos – site FUNCERN (Área do Candidato)	24.09.2018 a 30.09.2018
<b>APLICAÇÃO DAS PROVAS</b>	<b>30.09.2018</b>
Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar	30.09.2018 (duas horas após a aplicação das provas)
Recebimento de recursos contra as provas objetivas ou o gabarito	01 e 02.10.2018
Resultados dos recursos contra as provas objetivas ou o gabarito	15.10.2018
Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	15.10.2018
Divulgação do Resultado Preliminar	15.10.2018
Recursos contra o Resultado Preliminar	16 e 17.10.2018
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>22.10.2018</b>
Encaminhamento do RESULTADO FINAL à Comissão	23.10.2018

\* As dúvidas relativas ao Concurso Público deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail: **cpsnovo2018@funcern.br**.